



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 de 13 de julho de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 13 de julho de 2021, Ata nº 10/2021, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de junho de 2021.

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º trimestre de 2021 (abril, maio, junho); bem como da verba repassada para a APAE.

Tapera, 13 de julho de 2021.

Catieli Patrícia Klein Marion
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão: de 2020-2022